



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL Nº 321/2023**

**CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL DO  
EDITAL Nº 200/2023 – CONCURSO PÚBLICO**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 200/2023, PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, **CLEBER FONTANA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando publicação do Edital nº 200/2023 de Abertura do Concurso Público;

Considerando a publicação do Edital nº 317/2023 de Resultado da prova objetiva após recursos;

**TORNA PÚBLICA** A convocação, local e ensalamento da Prova Prática do cargo de Procurador Municipal, do Edital de Abertura do Concurso Público nº 200/2023, publicado no dia 26 de junho de 2023, conforme anexo único deste Edital.

I – A prova prática do cargo de **Procurador Municipal** ocorrerá no período **VESPERTIVO** (tarde), no dia **22/10/2023**, conforme quadro de horários abaixo:

<b>Data da Realização da Prova</b>	<b>22/10/2023</b>
<b>VESPERTINO (TARDE)</b>	
Abertura dos portões	13h00
Fechamento dos portões	13h30
Início das provas	13h40
Término das provas sem redação	16h40

II – A prova prática ocorrerá no local abaixo:

- Campus da **UNIOESTE – FRANCISCO BELTRÃO**  
Rua Maringá, 1200 - Vila Nova  
<https://goo.gl/maps/j1jGsjGm1zozVSQx7>

III - A prova prática tem caráter classificatório e eliminatório, e é destinada **apenas aos candidatos classificados nos 30 primeiros lugares com base na nota da Prova Objetiva**, já aplicado os critérios de desempate contidos nos subitens de I a VII do item 11.5 do Edital de Abertura.

IV - A prova prática destina-se a aferir, em condições reais ou simuladas, os conhecimentos e as habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às funções do cargo, de acordo com os critérios definidos neste Edital, de modo a avaliar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente as atribuições referentes ao cargo pleiteado.

V - O candidato deve comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para sua avaliação, munido de documento oficial de identidade original com foto.

VI - Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização das provas.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

VII - A prova prática será composta de 02 (DUAS) questões dissertativas e a elaboração de 1 (uma) peça processual.

VIII - As questões dissertativas valerão 20 (vinte) pontos cada e a peça processual valerá 60 (sessenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos, conforme segue:

a) Peça processual - Elaboração de uma peça processual envolvendo conhecimentos específicos para o exercício do cargo:

<b>Atributos</b>	<b>Valor máximo</b>
Endereçamento	4
Apresentação e estrutura textual: legibilidade, respeito às margens, parágrafo, correção gramatical e correto uso da linguagem jurídica.	14
Fundamentação: incluindo preliminares – fatos e síntese processual – legislação, doutrina e jurisprudência.	15
Domínio do raciocínio jurídico (lógica formal ou argumentação).	14
Requerimentos (inclui-se a atribuição do valor da causa).	8
Final: apontamentos indicativos de data e local para o representante processual apor sua assinatura.	5
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>

b) Questões dissertativas - As questões dissertativas versarão sobre conhecimentos específicos para o exercício do cargo.

<b>Descrição</b>	<b>Critério de correção</b>	<b>Valor máximo</b>
Questão dissertativa n.º 01	- Domínio do conteúdo do tema abordado - Demonstração de conhecimento técnico aplicado - Domínio de redação jurídica	20
Questão dissertativa n.º 02	- Domínio do conteúdo do tema abordado - Demonstração de conhecimento técnico aplicado - Domínio de redação jurídica	20
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>

IX - Na prova prática para o cargo de Procurador Municipal, serão levados em consideração o raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a correção gramatical e ortográfica e a técnica profissional demonstrada.

X - Para a realização da prova prática (peça processual mais questões dissertativas), será determinado um tempo máximo de 3h (três horas).

XI – Os matéria e procedimento que são ou não permitidos para realização da prova prática estão contidos nos itens 10.5.6.6 e 10.5.6.7 do Edital de Abertura.

XII - O candidato que, durante a aplicação da prova prática, estiver portando e/ou utilizando material ou procedimento proibido, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso.

XIII - Não há segunda chamada para a prova prática, independente do motivo.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal de Francisco Beltrão – PR



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**ANEXO - ENSALAMENTO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL**

**DATA DA PROVA: 22/10/2023 - TURNO: VESPERTINO**  
**FRANCISCO BELTRÃO/PR.**

Inscrição	Candidato	Cargo	Escola	Sala	Carteira
3385	ADRIANA PERES	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 111-TÉRREO/Bloco 01	1
3368	ALANA PATRICIA LOCATELLI	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 111-TÉRREO/Bloco 01	2
3277	ANA FLAVIA TENORIO DE ARAUJO	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 111-TÉRREO/Bloco 01	3
3424	ANGELICA FELIPPI	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 111-TÉRREO/Bloco 01	4
4280	BRUNA REGINA BORDIN	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 111-TÉRREO/Bloco 01	5
3866	BRUNO ANDRE LEICHTWEIS	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 111-TÉRREO/Bloco 01	6
0382	CRISTIAN VITORIO DA SILVA	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 111-TÉRREO/Bloco 01	7
0019	EDUARDO GNATA MARQUES	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 111-TÉRREO/Bloco 01	8
0649	ELLEN CRISTINNE ARANHA PIMENTA DE LIMA	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 111-TÉRREO/Bloco 01	9
1427	ELOISE ALESSANDRA RODRIGUES	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 111-TÉRREO/Bloco 01	10
2338	EVELYN FAGUNDES	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 111-TÉRREO/Bloco 01	11
0208	FELIPE MARQUARDT SANTOS	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 111-TÉRREO/Bloco 01	12
2791	FERNANDA TRINDADE	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 111-TÉRREO/Bloco 01	13
3678	GABRIELA NUNES	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 111-TÉRREO/Bloco 01	14
1350	GABRIELLE FURLAN FRANZOI	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 111-TÉRREO/Bloco 01	15
0667	JEROME SILVA SCHINETSKI	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 112-TÉRREO/Bloco 01	1
1875	JOAO PEDRO RODRIGUES DAVIDONIS	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 112-TÉRREO/Bloco 01	2
4093	JOAO VICTOR CUNHA RODRIGUES	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 112-TÉRREO/Bloco 01	3
1101	JONATHAN WELINGTON DE OLIVEIRA	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 112-TÉRREO/Bloco 01	4
0289	JOSE CARLOS MARTINS DO NASCIMENTO	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 112-TÉRREO/Bloco 01	5
0196	LAERCIO RAFAEL SCHNEIDER	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 112-TÉRREO/Bloco 01	6
4087	LUCAS NEVES DA SILVA	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 112-TÉRREO/Bloco 01	7
2131	MARIANA KUNZEL	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 112-TÉRREO/Bloco 01	8
2814	MATHEUS DA SILVA CARVALHO	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 112-TÉRREO/Bloco 01	9
2517	MAYSA SHIZUMI SOGABE	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 112-TÉRREO/Bloco 01	10



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

0952	NATALIA CRISTINA COELHO	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 112-TÉRREO/Bloco 01	11
0199	OVIDIO RIBEIRO NETO	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 112-TÉRREO/Bloco 01	12
0200	SCHEILA CRISTIANE GREFIN	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 112-TÉRREO/Bloco 01	13
3950	VITOR CASAGRANDE JUNIOR	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 112-TÉRREO/Bloco 01	14
2240	WANTUIR AROLDI MENDES JUNIOR	Procurador Municipal	UNIOESTE	Sala 112-TÉRREO/Bloco 01	15